

PORTARIA IPREM Nº 009/2025

DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DO IPREM

A Superintendente do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 1.945/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva:

- **LORRANE DIULIA SOUZA MARQUES DIAS, MASP: 13521-7, para exercer a função de Fiscal e/ou gestor de Contratos.**

Art. 2º O servidor que exercerá a função de fiscal de contrato e/ou gestor será indicado no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Art. 3º Os servidores designados serão substituídos, em suas ausências, mediante portaria da Superintendência.

Art. 4º Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, as funções de Gestor e Fiscal de Contratos poderão ser exercidas pelo mesmo servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Marias, 03 de fevereiro de 2025.


MARIA DE FÁTIMA SILVA FERRAZ MENEZES
SUPERINTENDENTE DO IPREM